



Prefeitura Municipal de Itanhaém

Estância Balneária

Estado de São Paulo

GP 262/2025

Itanhaém, 26 de maio de 2025.

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
BALNEÁRIA DE ITANHAÉM

PROTOCOLO

Recebido em 26/05/25

às 16:34

Senhor Presidente,

Acuso o recebimento do Requerimento nº 112, de 2025, de autoria do ilustre Vereador Alexandre Firmino Alves, por meio do qual são solicitados esclarecimentos sobre as recorrentes quedas de energia elétrica na Rua Desembargador José David Filho, no bairro Santa Terezinha.

Deixo, contudo, de prestar os esclarecimentos solicitados, pois de acordo com o disposto no artigo 23, XIII, da Lei Orgânica do Município de Itanhaém, com a redação dada pela Emenda à Lei Orgânica nº 011, de 1999, os pedidos de informações ao Prefeito devem versar sobre assuntos referentes à Administração Municipal, o que não ocorre no presente caso, uma vez que as informações solicitadas dizem respeito a assuntos afetos à Neenergia Elektro, empresa concessionária distribuidora de energia elétrica.

Sem outro particular, renovo a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.

Atenciosamente,


TIAGO RODRIGUES CERVANTES
Prefeito Municipal

Ao

Executivo Municipal
Vereador Edinaldo dos Santos Barros

DD. Presidente da Câmara Municipal de Itanhaém

Autenticar documento em /autenticidade

com o identificador 370036003200370037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

